



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 48, 12 de setembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 12 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação e inclusão de fonte de recurso, referente ao repasse de recurso federal, recebido através da Portaria nº 1135/2023, no valor de R\$ 61.552,00 (sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), conforme Processo nº 2023/13191.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde